



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 139/2021

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, 79 e 81, da Lei Complementar 04/2001 – 36/2010 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001,

Considerando, atestado médico em anexo.

Resolve:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade à servidora **Luana Appel**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 17 de outubro de 2021, com término em 13 de fevereiro de 2022. E retorno as suas funções em 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu - SC, 19 de outubro de 2021

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal